

REQUERIMENTO N° , DE 2013

Com fulcro nos art. 71, IV, da Constituição Federal (CF), e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido de realização de auditoria de natureza contábil e financeira nas seguintes entidades que recebem contribuições parafiscais de interesse de categorias econômicas, conforme estabelecido no art. 149 da CF, e que, por força do disposto no art. 71, II, da CF, estão sob a jurisdição daquela Corte de Contas:

- a) Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- b) Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- c) Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- d) Confederação Nacional do Transporte (CNT); e
- e) Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

As auditorias devem abranger a análise dos seguintes itens:

- 1) balanços patrimoniais, em âmbito nacional e regional;
- 2) disponibilidades financeiras dos anos findos, 2010, 2011 e 2012;
- 3) receitas efetivamente arrecadadas nos anos de 2010, 2011 e 2012;
- 4) despesas, principalmente as classificadas nas rubrica publicidade e eventos, no ano de 2012;
- 5) folha de pagamento do exercício de 2012; e
- 6) contratos dos dez maiores fornecedores, no que se refere a licitações e contratos.

JUSTIFICAÇÃO

A CNI, a CNC, a CNA, a CNT e a OCB, entidades integrantes do chamado Sistema “S”, são mantidas com contribuições parafiscais de interesse de categorias econômicas, conforme estabelecido no art. 149 da CF. Por força do disposto no art. 71, II, da CF, estão sob a jurisdição do TCU.

A presente solicitação de auditoria financeira e contábil se insere nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, com o auxílio do TCU, consoante a determina a Constituição Federal, e tem por objetivo subsidiar a elaboração de proposição legislativa para o aprimoramento do marco regulatório dessas entidades que, em suas respectivas áreas de atuação, prestam relevantes serviços ao Brasil.

Pelos motivos e fundamentos expostos, submeto o presente requerimento à deliberação desta Casa.

Sala das Sessões,

Senador ATAÍDES OLIVEIRA